



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA

PATRIMÓNIO
CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

Visto

Filipe Campos Silva

21+ / 02 / 28

Filipe Campos Silva
Subdiretor-Geral
Em regime de substituição

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016



Unidade de Auditoria Interna

Lisboa, fevereiro de 2017

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades de 2016 da UAI

Editor

Direção-Geral do Património Cultural

Unidade de Auditoria Interna

Palácio Nacional da Ajuda

Ala Sul - 4º andar

1349-021 LISBOA - PORTUGAL

Telefone Geral (+351) 213650800 - Extensão 505

E-mail: sestevao@dgpc.pt / ccosta@dgpc.pt

Website: www.patrimoniocultural.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/patrimoniocultural.pt>

Equipa

Dra. Sílvia Estevão

Dra. Célia Costa

fevereiro de 2017



ÍNDICE

1.	Finalidade.....	3
2.	Atividades Desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna	3
2.1.	Plano Anual de Auditoria de 2016.....	3
2.2.	Implementação das ações e atividades previstas no Plano Anual de Auditoria	4
2.2.1.	Pacto de Integridade.....	4
2.2.2.	Manuais de Procedimentos	5
2.2.3.	Grande Evento	5
2.2.4.	Relatório do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas	6
2.2.5.	Auditoria à Gestão da Receita Própria.....	6
2.2.6.	Auditoria aos Deveres de Reporte do DPGC.....	7
2.2.7.	Auditoria à Gestão da Frota.....	8
2.2.8.	Apoio Técnico e Consultoria à Direção	8
2.2.9.	Constituição do Comité de Auditoria	8
2.2.10.	UAI - Plano Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades, Plano de Formação e SIADAP..	9
2.2.11.	Formação (incluindo Formação Especializada).....	9
3.	Monitorização do Desempenho da Atividade Desenvolvida.....	10
4.	Proposta de Encaminhamento	11

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANAO	Australian National Audit Office
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
DDCI	Divisão de Documentação, Comunicação e Informática
DEPOF	Departamento de Estudos, Projetos Obras e Fiscalização
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DMCC	Departamento de Museus, Conservação e Credenciação
DPGC	Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo
DUA	Dia Útil Auditor
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
GeRFiP	Sistema de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais dos órgãos e serviços
IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
MoU	Memorando de Entendimento
MPM	Museus, Palácios e Monumentos
PGRICIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
TC	Tribunal de Contas
TIAC	Transparência e Integridade-Associação Cívica
UAI	Unidade de Auditoria Interna

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – AFETAÇÃO DOS AUDITORES POR DIA ÚTIL AUDITOR (DUA) E IMPUTAÇÃO DE CUSTOS POR AÇÃO	4
QUADRO 2 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO.....	10

1. Finalidade

O presente relatório de atividades da Unidade de Auditoria Interna (UAI) tem por finalidade reportar as tarefas desenvolvidas no ano de 2016, de acordo com os termos do Despacho n.º 43/GDG/2014, de 6 de outubro.

Considerando a indispensabilidade de reforçar os mecanismos de controlo interno existentes, no sentido de garantir o reforço da Equipa de Projeto, nos termos do disposto na alínea a) do Despacho n.º 43/GDG/2014, de 6/out, a UAI contou com mais uma técnica superior (da carreira de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças), em mobilidade na DGPC desde 01/jan/2016, pelo que voltou assim a ser assegurado o rácio de dois auditores internos por cada mil trabalhadores.

2. Atividades Desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna

2.1. Plano Anual de Auditoria de 2016

As ações desenvolvidas em 2016 focalizaram-se nas áreas que apresentam o maior grau de risco, conforme o ditam as boas práticas internacionais, permanecendo válidos os resultados da metodologia desenvolvida pela UAI em matéria de avaliação dos riscos de controlo e sua materialidade, uma vez que não existiram alterações críticas no âmbito do funcionamento da DGPC que coloquem em causa os pressupostos da referida metodologia - devidamente explicitada no Plano Anual de Auditoria da UAI de 2015, concretamente no seu ponto 2 e respetivos anexos.

Mantiveram-se assim as áreas que apresentam maior grau de risco, e que a UAI pretendeu avaliar com ações de controlo, a saber:

- ◆ Auditoria à Gestão da Receita Própria – Relatório n.º 01/UAI/2016¹, de 21/nov/2016;
- ◆ Auditoria aos Deveres de reporte da DGPC – Relatório n.º 02/UAI/2016², 30/dez/2016.

Acresce referir que a área da receita, uma das preocupações da DGPC, designadamente no que toca à sua integração com o sistema contabilístico, foi também considerada um ponto fraco do sistema de controlo interno pelo Tribunal de Contas, em 2015, no Relatório da Auditoria Integrada à DGPC³, razão pela qual se pretendeu dar continuidade aos trabalhos de auditoria nesta matéria.

No quadro seguinte encontram-se elencadas as ações previstas no Plano de Atividades de 2016, com indicação das que foram realizadas, bem como a afetação das duas auditoras pelas referidas ações e os seus custos associados:

¹ Processo n.º 001/AUD-CONF-FIN/2016.

² Processo n.º 002/AUD-CONF-FIN/2016.

³ Proc. n.º 21/2014 – AUDIT – Relatório n.º 29/2015, de 3 de dezembro.

Quadro 1 – Afetação dos Auditores por Dia Útil Auditor (DUA) e Imputação de Custos por Ação

Unidade: euro (€)

Código	Designação da Ação	Auditores Dia Útil Auditor				Custos	
		Silvia Estevão	Celia Costa	Total Realizado	Total Previsto	Total Despendido	Total Estimado
1	Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC	23	33,5	56,5	62	9.200	12.270
1.1	Pacto de Integridade	9,5	11	20,5	30	4.083	5.937
1.2	Guiões para os Manuais de Procedimentos	1,5	22,5	24	12	5.117	2.375
1.3	Grande Evento	0	0	0	20	0	3.958
1.4	Relatório do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção *	12	9	21	0	4.103	0
2	Auditoria à Gestão da Receita Própria (continuação e conclusão)	104	117	221	140	43.962	27.705
3	Auditoria à Gestão da Frota	0	0	0	90	0	17.811
4	Levantamento dos Deveres de Reporte da DGPC	24	24	48	40	9.499	7.916
5	Apoio Técnico e Consultoria à Direção (v.g. Apoios Financeiros, Fundações, Pareceres, Informações, Auxílios de Estado)	33,5	14	47,5	60	9.059	11.874
6	Apoio Técnico ao Comité de Auditoria e ao Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Unidade de Auditoria Interna	1,5	0	1,5	10	271	1.979
7	UAI - Plano Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades, Plano de Formação e SIADAP	19	13,5	32,5	20	6.335	3.958
8	Formação (Incluindo Formação Especializada)	9,5	14,5	24	40	7.427	10.359
TOTAL		226,5	225,5	452	462	41.791	48.355

* Esta ação não foi inicialmente prevista no Plano de Atividades de UAI para 2016.

A diferença de 10 dias entre o tempo previsto e o tempo realizado decorre de situações de tolerância de ponto e de faltas justificadas mas imprevistas no Plano de Atividades inicial.

2.2. Implementação das ações e atividades previstas no Plano Anual de Auditoria

No que concerne ao Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGPC, importa referir que compete à Unidade de Auditoria Interna proceder à elaboração do respetivo Relatório, pelo que as matérias seguidamente abordadas nos pontos 2.2.1. a 2.2.3. se encontram mais desenvolvidas no Relatório Anual de 2016, o qual foi concluído em 08/fev/2017 e se encontra já aprovado pela Senhora Diretora-Geral.

2.2.1. Pacto de Integridade

Relativamente ao **Pacto de Integridade** que teve início em 2015, com a assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) entre a DGPC e a Transparência e Integridade-Associação Cívica (TIAC), em 2016 foram realizadas diversas reuniões no sentido de acordar sobre as ações a desenvolver no âmbito do mesmo, de que se destacam:

- Diversas reuniões entre a UAI, o Departamento de Estudos, Projetos Obras e Fiscalização (DEPOF), a Transparência e Integridade-Associação Cívica (TIAC), os arquitetos do Gabinete de Arquitetura Byrne, Arquitetos Lda, com a equipa de coordenação do projeto em Berlim por parte da *Transparency International*, para apresentação do projeto de arquitetura, atualização do cronograma de execução e divulgação do projeto, sinalizado pela Comissão Europeia para integrar o projeto-piloto *Integrity Pacts – Civil Control Mechanisms for Saving EU Funds*.



- ❖ Participação da UAI no *Integrity Pact Partner Event*, realizado em 17 de junho em Bruxelas, promovido pela *Transparency Internacional* e pela Comissão Europeia, no sentido de envolver os 11 países participantes no projeto-piloto e de sensibilizar e salientar a importância desta iniciativa da Comissão;
- ❖ Em dez/2016 a UAI formalizou uma candidatura no âmbito da 2.ª edição do projeto *Showcasing de Valorização de Pessoas*, promovido pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) - Candidatura Boas Práticas e Ações Inovadoras, de entre outras 50 candidaturas propostas a concurso por outras entidades.

De referir ainda que se prevê que a DGPC e a TIAC assinem, em breve, o Memorando de Entendimento para a fase de execução do projeto (Fase II), o qual versará principalmente sobre as atividades de comunicação e *outreach* do projeto, uma vez que ainda não existe informação sobre a data de abertura do Aviso de Concurso no âmbito do Portugal 2020, para efeitos de co-financiamento comunitário na vertente de construção do projeto que se pretende vir a monitorizar.

2.2.2. Manuais de Procedimentos

No que se refere aos Manuais de Procedimentos, a UAI participou na revisão técnica dos trabalhos relativos à elaboração do Manual de Procedimentos da Área da Receita, os quais decorreram entre o final do ano 2015 e fevereiro de 2016, tendo o Manual sido aprovado em 23/fev/2016.

Após apreciação e recolha de contributos dos colaboradores, o Manual de Procedimentos da Receita entrou em vigor a partir do dia 1 de novembro de 2016, conforme Despacho n.º 10/GSDG/FCS/2016, de 28 de outubro.

No que concerne ao manual referente a Fundo de Maneio, o mesmo consubstanciou-se num conjunto de orientações da própria Direção, vertidas já em 2017 no Despacho n.º 3/GSDG/FCS/2017, no sentido de dar cumprimento às recomendações proferidas no Relatório da Auditoria Integrada à DGPC, efetuada pelo Tribunal de Contas⁴.

2.2.3. Grande Evento

Relativamente ao Pacto de Integridade, inicialmente previu-se a realização de um evento promocional e de divulgação da experiência piloto *Integrity Pacts*. Esta ação coincidiria com a aprovação da candidatura do projeto da DGPC no âmbito dos fundos estruturais da União Europeia e com o início da obra. No entanto, o referido evento não se chegou a concretizar, uma vez que ainda não foi lançado o respetivo aviso de abertura de candidaturas ao Portugal 2020.

⁴ Proc. n.º 21/2014 – AUDIT – DA V, remetido à DGPC através do ofício do Tribunal de Contas n.º 17436/2015, de 20 de outubro.

2.2.4. Relatório do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas

A elaboração do Relatório do Plano de Gestão de Corrupção e Infrações Conexas, que envolve a prévia verificação e validação do cumprimento das medidas previstas executar no ano em apreço, foi realizado em abr/2016 e consumiu 21 dia que não estavam previstos no Plano de Atividades Inicial.

Acresce referir que em cumprimento da recomendação de 01/jul/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, a UAI preparou a remessa deste documento àquele Conselho, ao Gabinete do Senhor Ministro da Cultura e à Inspeção-Geral das Atividades Culturais, cujo envio ocorreu no passado dia 17 de fevereiro.

2.2.5. Auditoria à Gestão da Receita Própria

Esta ação encontrava-se inicialmente prevista no Plano de Auditoria de 2015 e foi objeto de reprogramação, pelo que integra também o Plano de Auditoria de 2016. Teve por objetivo o exame dos procedimentos relativos à liquidação, cobrança, registo, contabilização, controlo e reporte da receita própria, nomeadamente quanto à verificação e validação dos mecanismos existentes ao nível da segregação de funções, do controlo sistemático da faturação e do controlo de dívidas de clientes e sua circularização.

Revestiu assim a natureza de uma auditoria de conformidade e financeira, tendo sido circunscrita à execução orçamental da Receita Cobrada Líquida no âmbito da Fonte de Financiamento 510, no horizonte temporal compreendido entre 01/jan/2014 e 30/jun/2016 e que representou, em 2015, cerca de 94% (M€ 16,3) do total da receita desta Direção-Geral (M€ 17,4).

Foram seis os MPM selecionados para efeitos de amostra, a saber: Palácio Nacional da Ajuda, Palácio Nacional de Mafra, Museu Nacional dos Coches, Museu Nacional de Soares dos Reis, Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém.

Esta ação despendeu mais 40 dia/auditora relativamente ao tempo programado, considerando que no decurso do trabalho foram encontradas dificuldades relativas à caracterização e quantificação das tipologias de receita abordadas, com as classificações económicas 07.01.03, 07.01.08, 07.02.01 e 07.02.08, relativos respetivamente a venda de publicações e impressos, venda de mercadorias, aluguer de espaços e equipamentos e venda de ingressos, devido à inexistência de tratamento de dados estatísticos e ausência de rigor de decomposição da receita ao nível das rubricas orçamentais.

A avaliação desta auditoria envolveu os dirigentes e colaboradores das áreas atinentes ao apuramento e cobrança de receita (bilheteiras, lojas, serviços educativos e cedência de espaços), pelo que comportou a ponderação de 32 questionários, em 33, mediante a escolha do parâmetro⁵ que, na opinião dos interlocutores de cada uma das áreas auditadas, melhor se aplica às referidas asserções.

Assim, a pontuação obtida foi de 710 pontos (92%) numa pontuação máxima de 768 pontos.

O questionário contempla um campo para que os interlocutores possam efetuar comentários sobre a matéria, e sobre o qual foram tecidas as seguintes afirmações:

⁵ 1 - Discordo Totalmente da Afirmação; 2 - Discordo da Afirmação; 3 - Concordo com a Afirmação; 4 - Concordo Totalmente com a Afirmação.

“Consideramos que estas auditorias são benéficas para o melhor conhecimento da realidade dos serviços dependentes, cada um com as suas especificidades. Para um melhor desempenho e articulação dos serviços centrais e Dependentes seria bom continuar este trabalho de auditorias.” (Diretora do Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém).

“Estas auditorias devem ser realizadas com regularidade uma vez que constituem um instrumento normal de aferição do funcionamento dos serviços.” (Serviço Educativo do Mosteiro dos Jerónimos).

“Foi colocado o problema de que no fecho do dia o valor do M.B. não ir correto com fecho do dia do T.P.A. (por vezes) se fosse possível a aplicação estar ligada ao terminal (T.P.A.), permitiria não haver esses enganar”. (Bilheteira do Novo Museu Nacional dos Coches).

2.2.6. Auditoria aos Deveres de Reporte do DPGC

Consciente das diversas obrigações periódicas de reporte de informação por parte da DGPC, com esta ação pretendeu-se aferir se a Direção-Geral presta, em tempo útil, informação de qualidade junto de todas as autoridades que supervisionam a sua atuação (v.g. Direção-Geral do Orçamento, Secretário de Estado da Administração Pública, Tribunal de Contas, Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.).

Esta ação revestiu a natureza de uma auditoria de conformidade, sendo que o seu âmbito incidiu sobre a verificação do cumprimento dos deveres de reporte do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo (DPGC), no período 2014-2016, para as áreas de Planeamento, Financeira e Contabilística e de Recursos Humanos.

Importa salientar que a DGPC utiliza vários sistemas de informação de apoio à gestão dos quais se destacam: o sistema contabilístico GeRFIP (Sistema de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais dos órgãos e serviços da Administração Pública); o Sistema de venda de bilhetes Innux Ticket e o Sistema de Gestão de Stocks Artsoft, ambos com ligação ao GeRFIP.

No entanto, nem sempre é possível obter o reporte da atividade desenvolvida nas respetivas áreas por não existir interligação entre os sistemas de informação, o que constituiu um constrangimento aos trabalhos de auditoria e levou a que tivessem que ser encontradas outras formas de comprovar a realização dos reportes, razão pela qual se verificou a ultrapassagem da previsão dos tempos programados para esta ação em 8 dias.

No que se refere à divulgação da informação, a auditoria concluiu que a DGPC disponibiliza na sua página eletrónica os reportes obrigatórios, bem como a generalidade dos instrumentos de gestão.

A avaliação desta auditoria foi feita pelo Diretor do DPGC, tendo sido obtida a pontuação de 38 pontos (95%) numa pontuação máxima de 40 pontos.

2.2.7. Auditoria à Gestão da Frota

A auditoria à Gestão da Frota embora prevista no Plano de Atividades da UAI para 2016, não foi exequível por razões de complexidade das matérias tratadas nas duas auditorias realizadas, pelo que foi necessário afetar mais tempo para as mesmas ações, bem como de mais dias para o apoio técnico à Direção e para as obrigações de planeamento e de reporte das atividades atribuídas à UAI.

2.2.8. Apoio Técnico e Consultoria à Direção

As tarefas realizadas centraram-se na resposta às solicitações da Direção em termos de apoio técnico, assim como em garantir o cumprimento de determinados deveres de reporte perante os órgãos de controlo interno e externos (v.g. Apoios Financeiros, Fundações, Pareceres, Informações, Formação Especializada).

A estas atividades desenvolvidas foram imputados 47,5 dias, quando estavam programados 60 dias.

Entre as tarefas desenvolvidas, destacam-se as seguintes:

- ◆ Apresentação da atividade desenvolvida pela UAI à nova Direção da DGPC;
- ◆ Cumprimento da recomendação formulada pelo TC no seu Relatório de Auditoria n.º 29/2015, de 3/dez, tendo sido concluída a metodologia com vista à substituição gradual dos Contratos de Emprego e Inserção existentes, por trabalhadores a recrutar dentro da Administração Pública Central do Estado, consubstanciada na Informação n.º 1/UAI/2016, de 2 de fevereiro;
- ◆ Prospeção e análise de ofertas formativas em matéria de Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública;
- ◆ Análise da Proposta de Guia de Procedimentos – Cedência Temporária e Circulação de Bens Culturais Móveis do Departamento de Museus, Conservação e Credenciação na Perspetiva das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna;
- ◆ Participação em reuniões e emissão de parecer sobre as peças concursais e as propostas apresentadas por empresas de transporte e tratamento de valores, tendo em vista a preparação de um procedimento concursal por parte da DGPC para recolha e tratamento dos dinheiros da receita proveniente das bilheteiras e lojas dos seus serviços dependentes.

2.2.9. Constituição do Comité de Auditoria

No final do ano de 2016 foram encetadas diligências tendo em vista concluir o processo de constituição do Comité de Auditoria, órgão consultivo, que terá por finalidade apoiar a Direção no cumprimento das suas obrigações de supervisão em matéria de reporte financeiro, sistema de controlo interno, auditoria interna e monitorização da conformidade das políticas da organização com as leis, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis.

Neste âmbito, foi formalizado o convite a uma inspetora da carreira da Inspeção-Geral de Finanças a exercer atualmente funções na Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap), com vista a completar a equipa que já recebeu anuência para participar neste Comité - uma inspetora da Inspeção-Geral da Defesa Nacional e o vice-presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

2.2.10. UAI - Plano Anual de Auditoria, Relatório Anual de Atividades, Plano de Formação e SIADAP

O Plano Anual de Auditoria para 2017 foi elaborado em dez/2016 tendo sido aprovado em 13/jan/2017. Atendendo ao facto da UAI ter sido criada em finais de 2014, o seu primeiro Relatório Anual de Atividades abarcou o período compreendido entre 1/ago/2014 e 31/dez/2015, tendo sido aprovado em 26/fev/2016. A UAI apresentou também os seus contributos para a elaboração do Relatório de Atividades de 2015 da DGPC e dos Planos de Atividades da DGPC para 2016 e para 2017.

Face à necessidade da DGPC implementar o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), foi encetada pela UAI a prospeção e análise de ofertas formativas nesta matéria, tendo-se concluído que a oferta de formação sobre este tema é diminuta e os programas disponíveis têm uma abordagem pouco aprofundada. Todavia, esta informação foi facultada à equipa entretanto criada para tratar da formação relativa aos funcionários desta Direção-Geral.

No âmbito da avaliação de desempenho, foram contratualizados objetivos com a auditora que iniciou funções na UAI em 2016.

2.2.11. Formação (incluindo Formação Especializada)

No Plano Anual de Atividades da UAI para 2016 da UAI foram calendarizados 20 dias úteis por auditora (duas ações de formação por auditora) para formação especializada a ser ministrada por entidades externas. Assim, ambas as auditoras da UAI frequentaram duas ações de formação especializada, a saber:

- ◆ Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (24 horas, em julho de 2016) ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;
- ◆ Auditoria Financeira (28 horas, entre setembro e outubro de 2016) na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

As auditoras participaram ainda nos seguintes eventos:

- ◆ Conferência sobre o Orçamento de Estado 2016, realizado em 11/fev, na Universidade Católica Portuguesa;
- ◆ *Oracle Public Sector Summit*, realizado em 21/abr na Fundação Oriente em Lisboa;
- ◆ Apresentação dos Resultados Globais do Estudo de Públicos de Museus Nacionais, em 16/mai, no Palácio Nacional da Ajuda;
- ◆ O desafio da Gestão de Projetos no Setor Público, em 02/jun, promovido pela eSPap;
- ◆ *Integrity Pact Partner Event*, em 17/jun, promovido pela Transparency Internacional e pela Comissão Europeia em Bruxelas, o qual contou com a participação da auditora Célia Costa, em representação da DGPC e no âmbito do Projeto Piloto *Integrity Pacts - Civil Control Mechanisms for Safeguarding European Funds*;
- ◆ Cerimónia de Abertura do Ano Letivo 2016/2017 da Casa Pia de Lisboa (CPL) e entrega de Prémios Empresa 2016, em 16/nov, como forma de reconhecimento do empenho dos alunos que se destacaram no ano letivo 2015/2016. A participação da auditora Sílvia Estêvão em representação

do Subdiretor-Geral decorreu no âmbito da parceria existente entre a DGPC e a Casa Pia de Lisboa.

Em resumo, as ações de formação envolveram apenas um total de 24 dias, uma vez que o INA não concretizou algumas das ações previstas no seu Programa de Formação para 2016.

3. Monitorização do Desempenho da Atividade Desenvolvida

Atendendo a que a avaliação periódica do desempenho e a identificação de oportunidades de melhoria pode ajudar a maximizar a eficiência e eficácia da função de auditoria interna, a UAI definiu um conjunto de indicadores para monitorização do seu desempenho.

Assim, a atividade desenvolvida em 2016 pela UAI foi monitorizada e avaliada de acordo com os indicadores de desempenho (*Key Performance Indicators*) referidos no quadro seguinte:

Quadro 2 – Indicadores de Monitorização do Desempenho

Designação do Indicador	Unid.	Meta	Tolerância (Resultado Mínimo a Atigir)	Resultado Atingido	Resultado Atingido	Fonte de Verificação
Revisão de Manuais de Procedimento	nº	3	2	2	Indicador Cumprido	Despacho n.º 5/GSDG/FCS/2016, de 23 de fevereiro. Despacho n.º 3/GSDG/FCS/2017, de 11 de janeiro. (Vide ponto 2.2.2. do Relatório)
Participação no Grande Evento relativo ao PGRGICGP DGPC	nº	75%	50%			Indicador Não Aplicável em 2016
Auditorias Realizadas face ao Plano Anual de Auditorias Aprovado	nº	3	2	2	Indicador Cumprido	Relatório n.º 01/UAI/2016, de 21 de novembro. Relatório n.º 02/UAI/2016, de 30 de dezembro. (Vide pontos 2.2.5. e 2.2.6. do Relatório)
Recomendações Emitidas e Aceites Pelos Serviços Auditados	%	90%	70%			Indicador Não Aplicável em 2016
Grau de Satisfação do Serviço Auditado com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a X ¹	90%	75%	94%	Indicador Superado	Questionários de Avaliação dos Serviços Dependentes Auditados. (Vide pontos 2.2.5. e 2.2.6. do Relatório)
Grau de Satisfação do Comité de Auditoria com a Ação da UAI (Importância x Desempenho)	Matriz de 1 a 12	9	6			Indicador Não Aplicável em 2016

1) A variável X corresponde ao resultado da multiplicação da pontuação máxima (4 pontos) pelo número de entidades auditadas em cada auditoria realizada.

Conforme se pode verificar, dos seis indicadores aplicáveis ao ano de 2016 revelam que a UAI superou um deles e atingiu os restantes, sendo que 3 não tiveram aplicabilidade em 2016.

De referir ainda que, para a avaliação do grau de satisfação com as auditorias por si realizadas, foi feita a circularização às entidades auditadas com recurso a um questionário elaborado com base numa matriz constante no documento *"Better Practice Guide - Public Sector Internal Audit"*, editado em 2012 pelo *Australian National Audit Office (ANAO)*, sobre Boas Práticas no Setor Público.

No que se refere à implementação das recomendações propostas, importa salientar os resultados do Relatório n.º 1/UAI/2015, relativo à auditoria de conformidade à cedência de bens culturais móveis a entidades terceiras, aprovado pelo despacho do Senhor Diretor-Geral de 25 de julho de 2015 e o qual formulou um conjunto de recomendações.



Tendo por objetivo dar cumprimento às duas principais recomendações, dirigidas à Direção, o Departamento de Museus, Conservação e Credenciação (DMCC) elaborou um guia normativo, plasmado na Informação n.º 136/DMCC/2016, de 3/ago. Neste contexto, em finais de 2016 a UAI procedeu à análise dos documentos elaborados pelo DMCC, tendo concluído que a aprovação do Guia Normativo e respetivos anexos vinha dar por satisfeitas e implementadas as recomendações em causa.

Quanto às recomendações formuladas no âmbito das duas auditorias realizadas em 2016, a UAI não dispõe ainda de *feed-back* sobre a aceitação das mesmas, dado tratarem-se de relatórios muito recentes.

4. Proposta de Encaminhamento

Face ao exposto e tendo presente que a UAI funciona na dependência hierárquica direta do Senhor Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, conforme alínea a) do Despacho n.º 25/GDG/2015, de 21 de agosto, submete-se assim o presente Relatório de Atividades da Unidade de Auditoria Interna para a sua apreciação.

